

ENTREGUE A MESA EM:

004062

26 MAR 16 30 55

Publique - se inclua-se em  
pauta por cinco, sessões  
31 março 1997  
PAULO KOBAYASHI, Presidente

FLS. N.º 01  
PROC. J. 8.30

## Projeto de Lei nº 138, de 1.997.

*Dá denominação à Delegacia Sede do Município de Rio Grande da Serra.*

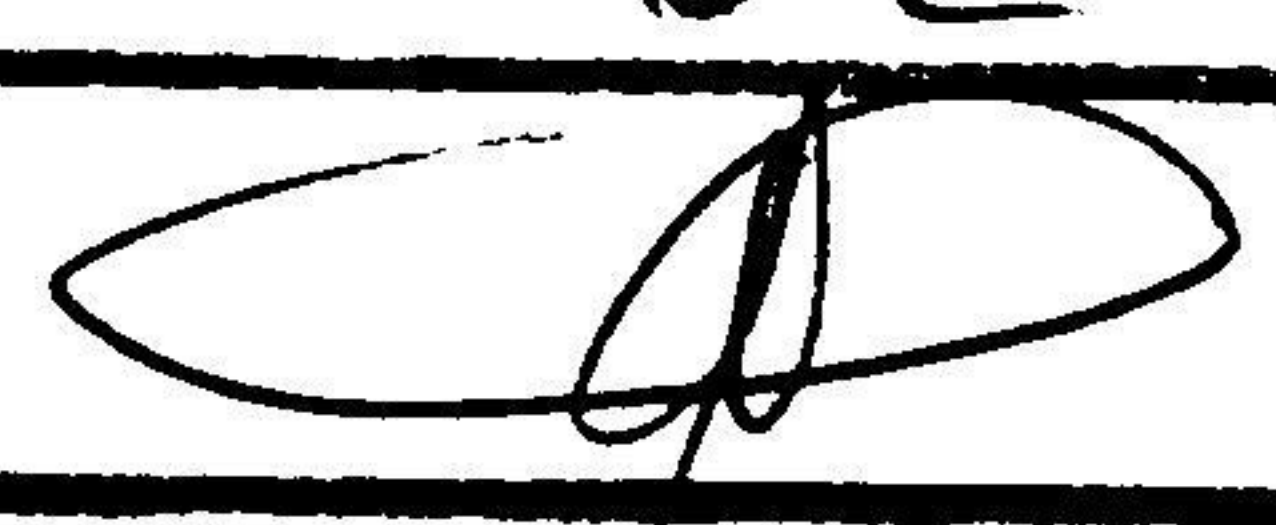
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**PREFEITO APARECIDO BENEDITO FRANCO**" a Delegacia Sede do Município de Rio Grande da Serra;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Em 15 de março de de 1.997, faleceu no Município de Rio Grande da Serra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **APARECIDO BENEDITO FRANCO**.

Este Paranaense originário de Bandeirantes, vindo para São Paulo, com seus pais, onde se instalaram na cidade de Rio Grande da Serra, abrindo em seguida uma loja de materiais para construção assim, contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
1830 de 01/104/1997  
Autuado c/ 02 folhas  
Ass. 

Sua luta em busca da verdade e pelo que era mais justo levou-o a trilhar os caminhos da política, onde disputara em 1.988 a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, onde seu trabalho foi reconhecido pelos munícipes, pois possibilitou seu retorno a frente do Executivo neste último pleito eleitoral, onde governou apenas setenta dias e mostrou sua competência e carinho pela população.

E assim portou-se esse homem, até que no dia 15 de março passado, vítima de um enfarto no miocárdio o ***Prefeito Aparecido Benedito Franco***, veio a falecer.

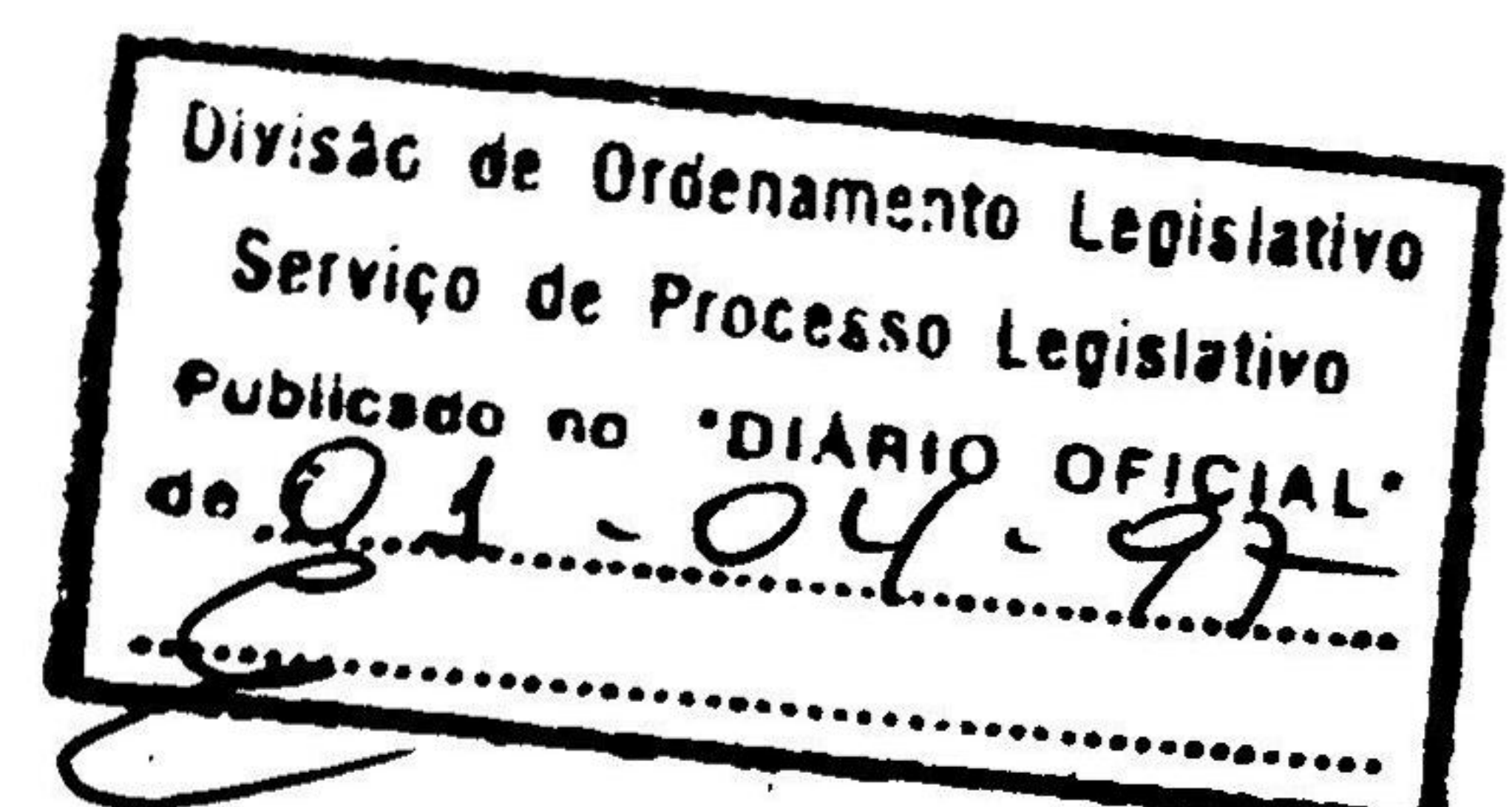
Indescritível se faz a dor da ausência de alguém como ***Prefeito Aparecido Benedito Franco***, homem que em sua vida pública e particular não só cumpriu com suas obrigações, mais que isso, agiu sempre com honradez e dignidade ilimitada.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO NELSON FERNANDES**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSQ 3113/1997

.....  
Conferente



**JUNTADA**  
Segun Juntada una  
fi. don. 3  
D.O.L. 81-4/1097  
*P*



As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça,  
II) Segurança Pública (art. 33, III, da VIII CRI)

29/abril/1997

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 10/4/97  
assinatura *[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 11/04/97  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO.  
Ao Senhor *Chico B. de RRC*  
com prazo para  
22/04/97  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor Dep. *Clóvis Volpi*  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
20/05/97  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

JUNTADA  
Segue juntada *Parcar do*  
*Relatório DDI-GAT*  
com 03 *ps. numeradas a partir*  
de 04  
S.C. 05, 06, 97  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 02 de junho de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo  
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 138/97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Nelson Fernandes.

PARECER: C. C. J. - Dep. Clovis Tolpe

ASSUNTO: Lda denominação de "Prefeito Aparecido Benedito Franco" à Delegacia Sede de Rio Grande da Serra, naquele Município.  
LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos do D.D.I.  
Demarc - Sra Raquel - fone 222.9413/220.0825  
Delegacia de Polícia de Rio Grande da Serra -  
Delegado Dr. José Marcos Monteiro Lima - fone 410.1403

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Delegacia de Polícia de Rio Grande da Serra, naquele Município, não possui denominação patronímica.

Atenciosamente,

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.